

PORTARIA N.º 508/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

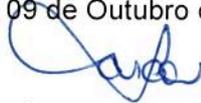
RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **RUBENS PALMIERI**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00095786 Série 00157, PIS nº 105.62278.71.8, CPF nº 515.237.958-91 e RG nº 3.680.390 do cargo de V-VIGILANTE provimento por CONCURSO Referência R 03 constante na Lei nº 2.814/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

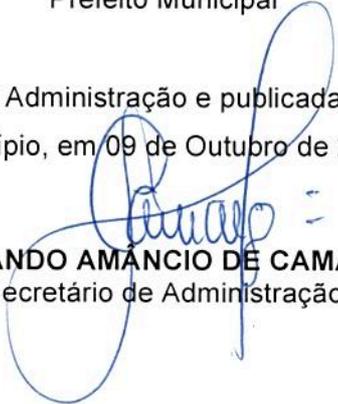
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 09 de Outubro de 2017.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 09 de Outubro de 2017.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração